



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Departamento de
 Planejamento, Gestão e Redação
 Planejamento e Orçamento
 Defesa, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Cidadania e Meio Ambiente
 Cultura, Turismo e Esportes
 Defesa do Consumidor, Saúde
 Direitos dos Povos Indígenas, Cidadania,
Segurança Pública e União da Mulher
 Defesa das Crianças e Adolescentes, Empreendedorismo e Ciência,
Tecnologia, Inovação e Inovação
 Defesa do Meio Ambiente e Infraestrutura
 Defesa do Meio Ambiente e Infraestrutura
Data: 30.11.2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9259/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:21
LEG - Emenda nº 155 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade Atletismo. | R\$ 5.000,00 |
| 9.9.99.9 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 5.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

Vereador Rogério Ramos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na modalidade esportiva atletismo. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP na modalidade esportiva atletismo.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.